



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Administrativo: nº: 6.624 / 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento para a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento patrimônio deste legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Este estudo organiza os itens obrigatórios conforme disposto no art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e segue a estrutura estabelecida pela Portaria Legislativa Municipal nº 215/2024, que regulamenta a referida legislação no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva justifica-se pela necessidade de garantir a estabilidade energética e a proteção elétrica dos equipamentos de informática e telecomunicações utilizados pelo setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal.

O equipamento em questão encontra-se atualmente com funcionamento comprometido devido ao desgaste das baterias e cabos. A não realização do reparo coloca em risco a integridade dos dados e dos hardwares (computadores e servidores) em caso de oscilações ou quedas abruptas de energia, o que pode ocasionar prejuízos ao erário muito superiores ao custo do reparo, além de interrupções nas atividades legislativas.

Portanto, a manutenção corretiva é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e preservar a vida útil dos bens eletrônicos desta Casa de Leis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estando formalmente registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e insere-se nas ações voltadas à manutenção da infraestrutura física e operacional necessária ao funcionamento regular das atividades do Poder Legislativo Municipal, considerando sua natureza preventiva, corretiva e de segurança predial.

As informações da previsão orçamentária e do PCA são as seguintes:

- ID PCA PNCP: **1723265000141-0-000001/2026**
- Data de publicação no PNCP: **23 de Janeiro de 2026;**
- ID do Item no PCA: **3.3.90.39.18**
- Elemento de Despesa: **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**
- Ficha: **58**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos deste processo têm natureza de serviços comuns, considerando que suas especificações podem ser descritas de forma objetiva, com padrões usuais de desempenho e qualidade amplamente aceitos no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução dos serviços envolvem técnicas padronizadas e métodos amplamente utilizados, não exigindo inovação tecnológica nem métodos complexos. Os procedimentos operacionais aplicáveis são de conhecimento comum no setor, o que reforça o caráter de serviço comum.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





A contratação será realizada por execução indireta, sob o regime de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como critério de julgamento o menor preço global.

Os eventuais interessados deverão comprovar atuação compatível com o objeto a ser contratado, mediante a apresentação dos documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades apresentada a seguir foi consolidada com base no levantamento físico realizado nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

Item	Qtd.	Equipamento	Marca / Modelo	Patrimônio	Serial	Serviço / Defeito Constatado
1	01	Nobreak	SMS / AR2200S	CMCI002047	-	Manutenção geral.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Conforme pesquisa preliminar de mercado e análise da demanda urgente para restabelecer a segurança elétrica da Câmara Municipal. Foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas:

Alternativas Possíveis:

a) Contratação de empresa especializada para prestação de Manutenção Corretiva. Esta é a alternativa que visa restaurar a funcionalidade do bem patrimonial existente. Consiste na contratação de empresa que execute o serviço de forma pontual e integrada, fornecendo os insumos necessários (substituição das baterias e cabos) e a mão de obra especializada.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





b) Aquisição de Novo Equipamento Nobreak: Esta alternativa implicaria a realização de um novo procedimento licitatório para a compra de um Nobreak de mesma capacidade (2.2 kVA). Representa um custo significativamente maior e um processo mais longo, prolongando o período de vulnerabilidade dos sistemas críticos.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A solução escolhida é a Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva (Alternativa A).

Diante do equipamento e do prévio diagnóstico realizado pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI) desta Casa, que atestou que o chassi, a placa-mãe e demais circuitos lógicos estão em bom estado, não se vislumbra no mercado alternativa técnica ou financeira melhor do que a manutenção corretiva para a resolução imediata do problema.

- **Vantagem Econômica:** O custo do reparo (substituição de peças desgastadas) é substancialmente inferior ao custo da aquisição de um novo equipamento.
- **Vantagem Técnica:** O reparo focado em peças de desgaste (baterias) garante o pronto restabelecimento da proteção elétrica em menor prazo de execução, em comparação com um novo processo de compra e entrega.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição do valor estimado para a presente contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a três (03) empresas especializadas em manutenção de nobreaks, observando-se a prática de mercado e as condições locais, conforme determina o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O orçamento considerou o custo das peças de reposição (Baterias e Cabos) e o valor da mão de obra especializada para o serviço corretivo no Nobreak SMS AR2200S.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Fornecedor	Valor Total da Manutenção (Peças + Mão de Obra)
Backup Informatica, CNPJ: 07.066.216/0001-07	R\$ 1.326,00
Thomaz Eletrônica, CNPJ: 31.723.265/0001-41	R\$ 1.130,00
Vital Eletronica, CNPJ: 05.559.262/0001-04	R\$ 980,00
Média aritmética dos Valores	R\$ 1.145,33

Obs: os dados das cotações serão anexados ao processo como anexo.

Estimativa do Valor e Memória de Cálculo

O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.145,33 (um mil mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. Este montante foi obtido por meio da média aritmética simples dos orçamentos fornecidos pelas empresas e servirá como o **limite máximo aceitável** pela Administração para esta contratação conforme os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos para este procedimento.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva no Nobreak Marca SMS, Modelo AR2200S, Patrimônio 002047, com a substituição obrigatória de peças danificadas e demais ajustes necessários para o pleno funcionamento do equipamento.

A contratação pleiteada alcançará o seu objetivo com o atendimento das normas técnicas e regulamentares do setor eletroeletrônico, no prazo de execução do serviço em até 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





A execução dos serviços visa garantir o pleno funcionamento do sistema de proteção elétrica, atendendo às normas legais e técnicas aplicáveis, promovendo a segurança dos servidores, visitantes e do patrimônio público (servidores e equipamentos de TI).

Serviços Inclusos na Contratação

1. Manutenção Corretiva: Substituição de baterias e cabos danificados do Nobreak SMS AR2200S por componentes novos, originais ou compatíveis de primeira linha.
2. Manutenção Preventiva: Limpeza interna do equipamento, revisão e reaperto de conexões elétricas e verificação de ventilação.
3. Testes e Calibração: Calibração da tensão de saída e realização de testes de autonomia para garantir o tempo de *backup* necessário para o *shutdown* seguro dos sistemas.
4. Fornecimento de Insumos: Fornecimento de todos os insumos e peças necessários à execução completa do serviço (baterias, cabos, fusíveis, etc.).
5. Retirada e Devolução: Responsabilidade pela retirada e devolução do equipamento, caso a execução exija transporte para laboratório externo, mediante termo de retirada e autorização prévia.

Manutenção e Assistência Técnica

1. Garantia: Todos os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre as peças substituídas e a mão de obra, conforme legislação aplicável.
2. Suporte: A empresa deverá manter canal de atendimento para suporte durante a vigência da garantia, para esclarecimentos técnicos e eventuais ajustes nos serviços realizados.
3. Retrabalho: Em caso de necessidade de retrabalho ou falha na execução dos serviços dentro do prazo de garantia, a empresa deverá providenciar a correção sem ônus adicional à Administração.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





10 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A presente contratação não será parcelada, considerando a natureza integrada e indivisível do serviço a ser executado. O objeto é a manutenção corretiva de um único bem patrimonial (Nobreak SMS AR2200S) que demanda uma solução completa.

A manutenção de um Nobreak é um serviço tecnicamente único que exige a conjugação de:

- Fornecimento de Peças (baterias e cabos);
- Mão de Obra Especializada (instalação, calibração e test

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, pretende-se assegurar o pleno funcionamento do Nobreak SMS AR2200S instalado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, promovendo condições efetivas de segurança elétrica para os equipamentos de informática e sistemas críticos (servidores e dados), para os servidores e para o patrimônio público.

O serviço tem por finalidade garantir a proteção contra oscilações e quedas de energia, assegurando a continuidade dos serviços e a conformidade técnica dos sistemas de TI. A contratação visa, ainda, mitigar riscos de perdas de dados, danos a *hardwares* caros e paralisação das atividades institucionais, cujos prejuízos seriam significativamente maiores que o custo do reparo.

Do ponto de vista da gestão pública, espera-se obter maior economicidade, uma vez que o custo da manutenção corretiva é muito inferior ao da aquisição de um novo Nobreak.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as providências necessárias para garantir a adequada instrução processual, a conformidade legal do procedimento e a efetiva fiscalização do objeto contratado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Adicionalmente, a Administração designará, por meio de ato próprio, os servidores responsáveis pela fiscalização contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores, portanto não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui natureza autônoma e específica, não estando diretamente vinculada a outras contratações em curso ou planejadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no mesmo exercício. Portanto não há no momento contratações correlatas ou interdependentes.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de manutenção corretiva no Nobreak SMS AR2200S não representa risco ambiental significativo durante a execução, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de baixa complexidade.

Todavia, certos cuidados são imprescindíveis e serão exigidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos e materiais substituídos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica e econômica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena adequação e necessidade da contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva no Nobreak SMS AR2200S, com fornecimento de materiais (baterias e cabos) e mão de obra especializada.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

A contratação está alinhada ao interesse público e atende aos princípios da eficiência, economicidade e segurança institucional, estando em conformidade com a legislação vigente, com destaque para a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Portaria Legislativa Municipal nº 215/2024.

A solução técnica adotada (manutenção e não aquisição) apresenta viabilidade operacional e econômica, baseando-se em padrões usuais de mercado e permitindo ampla competitividade entre fornecedores. Sua execução garantirá o pronto restabelecimento da proteção elétrica da infraestrutura crítica de TI, reduzirá riscos institucionais e contribuirá para a preservação do patrimônio público.

Assim, diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos técnicos necessários à formalização do processo licitatório.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Abril de 2026.

Mateus Rebonato Santos
Assinado de forma digital por Mateus Rebonato Santos
Santos: 430-V9AVY7
Dados: 430-V9AVY7

MATEUS REBONATO SANTOS
Analista Prévio de Aquisições e Contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Tel: 28-3511-0407 28-3518-3903

CNPJ: 07.066.216/0001-07 IE: 082.295.92-1

Rua: Bernardo Horta, 186 - Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES Cep: 29.301-440

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento de equipamento:

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 31.723.265/0001-41

PRODUTO: NOBREAK SMS AR2200S

DEFEITO CONSTATADO: CABOS E BATERIAS RUINS

Item	Especificação	Unid	Qt	Valor UN	Valor TOTAL
01	BATERIA PIONEIRO TECH T12-7F2 12V-7AH /20H	UN	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00
02	CABOS	UN	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
03	MAO DE OBRA	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00

RS 1.326,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

FORMAS DE PAGAMENTO:

A VISTA: DINHEIRO / PIX / DEPOSITO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

07.066.216/0001-07
R.P. Informática Ltda-EPP
Rua Bernardo Horta, 197
Guarda-chuva, 29.300-795
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Rudinei Simonaci

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

R P INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 07.066.216/0001-07

RUDINEI SIMONACI (28) 3511-0407 // (28) 99944-4471



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2019



THOMAZ ELETRÔNICA EIRELI
R Lauro Viana, 23, Gilberto Machado
Cep: 29300-050
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Solicitante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ 31.723.265/0001-41

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Fevereiro de 2026

ORÇAMENTO PARA REPARO

Aparelho: Nobreak SMS

Modelo: AR2200S Serial: S/N

Defeito constatado: Cabos e baterias Ruins

Valores:

4 Baterias R\$ 160,00 cada (R\$ 640,00)

2 Cabos R\$ 55,00 cada (R\$ 110,00)

Mão de Obra: R\$ 380,00

Valor Total R\$ 1.130,00

Atenciosamente

Thomaz Eletrônica EIRELI

00.854.942/0001-37

THOMAZ ELETRÔNICA EIRELI-ME

Rua Lauro Viana, 23
Centro - CEP 29300-050

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Rua Lauro Viana nº23, Centro, CEP 29300-050
Cachoeiro de Itapemirim – ES
TEL: 28 3522-3011 / 28 3522-3524



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cliente: Câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim CNPJ: 31.723.265/0001-41
Endereço: Praça Jerônimo Monteiro, Nº70 – Bairro Centro
Município: Cachoeiro de Itapemirim/ ES
Cep: 29.300-170

ORÇAMENTO

Equipamento: Nobreak

Marca: SMS Modelo: AR2200S Serial: NT Patrimônio: 002047

Defeito constatado: Baterias, cabos.

Valor das peças:

Baterias (04) valor unitário R\$150,00. Valor total: R\$600,00

Cabos (02) valor unitário R\$40,00. Valor total: R\$80,00

Valor da Mão de Obra: R\$300,00

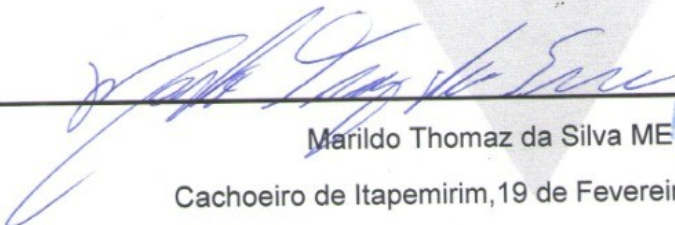
Valor total do serviço: R\$980,00

Orçamento válido por 15 dias.

05.559.262/0001-04

MARILDO THOMAZ DA SILVA-ME

Rua 25 de Março, 230/232
Centro - CEP: 29300-100



Marildo Thomaz da Silva ME

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Fevereiro de 2026

☎ (28) 3522-2809

📞 (28) 99945-7253

R. 25 de Março, 230 - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES,
CEP: 29300-100

